



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 6-9-7**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o todo quanto disposto na Resolução nº 342, de 04 de setembro de 2019, bem como a necessidade de designação de servidor para o competente exercício das atividades de ouvidoria;

#### **R E S O L V E:**

1º- Designar, para ocupar a função de Ouvidor, a contar de 1º de junho de 2021, o servidor efetivo ANDRÉ FALASCA SOARES BUENO, ocupante do cargo de Técnico de Informática;

2º- Atribuir, por consequência e com fundamento no art.2º da Resolução 342, a Função Gratificada FG-8, referência "V", instituídas respectivamente pela Resolução nº 346 de 05/02/2020 e Lei Complementar nº 553, de 17/03/2020.

3º- Revogar, por consequência, a Portaria nº 644, de 22/01/2019.

Campo Limpo Paulista, 27 de maio de 2021.

A Mesa da Câmara,

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO

2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI

Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Fabrício Andrade dos Reis  
Diretor de Assuntos Parlamentares